



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 141, de 18 de julho de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 140/2016, e documentos pertinentes;

Considerando Laudo de Exame Médico Pericial da Servidora em fls 02;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, por invalidez com proventos Integrais, a servidora pública municipal, Joelma Gualberto Martins Félix, Merendeira, Matrícula M-11/1215-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no inciso I, do § 1º, do art. 40 da CRFB/88, c/c art. 6º-A da EC/41/2003, com proventos fixados da seguinte forma:

I – Salário Base Merendeira (Lei 723/2016)	_____	R\$ 812,51
II - Triênio – 10% - (Lei 169/92 artigo 71)	_____	R\$ 81,25
III – Total dos Proventos	_____	R\$ 893,76
(oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).		

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 13/07/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral
Prefeita Municipal**